

TJ-SP suspende prazos de processos digitais no interior e litoral

O Tribunal de Justiça de São Paulo editou nesta segunda-feira o [Comunicado Conjunto 765/21](#), que trata da suspensão dos prazos dos processos digitais em algumas comarcas do interior e do litoral. A determinação leva em conta o artigo 3º do [Provimento CSM 2.603/21](#) que já havia determinado a suspensão dos prazos dos processos físicos.

TV Tem/Reprodução



Comarca de Agudos (SP) suspendeu prazos
TV Tem/Reprodução

O texto estabelece a suspensão dos “prazos processuais dos processos digitais nas comarcas em que adotadas, no município da sede, medidas sanitárias que restrinjam de forma plena a livre locomoção de pessoas (*lockdown*) enquanto vigorarem os decretos que as instituíram”. *Com informações da assessoria do TJ-SP.*

Clique [aqui](#) para ver a relação de comarcas com prazos suspensos

Date Created

29/03/2021